ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

D E C R E T O Nº- 002/2025

"Dispõe Sobre o Recesso Parlamentar e Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Luciane Cristina Nunes Rodrigues**, em observação ao disposto no Art. 174 do R.I. regulamenta e decreta o que segue;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do disposto no Art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranatinga, fica decretado Recesso Parlamentar no período de 23/12 até o dia 01/02/2025.

Parágrafo Único.: Os serviços de cunho administrativo e funcional deste Poder não sofrerão nenhuma alteração em sua rotina, sendo especificamente Recesso Parlamentar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 06 de Janeiro de 2025.

Luciane Cristina Nunes Rodrigues
Gestão 2025/2026

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se